



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Portaria nº 69/2023
De 25 de abril de 2023

Dispõe sobre a redução de Carga Horária da servidora Ana Cláudia Barreto Cunha ocupante do cargo de Enfermeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, ESTADO DE SERGIPE, Vagner Costa da Cunha, no uso de suas atribuições legais, em especial aos poderes a ele conferidos nos moldes do Art.84, inciso II, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora Ana Cláudia Barreto Cunha, servidora pública ocupante do cargo de enfermagem, matrícula n.296, onde foi solicitado o pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de nº 4/2023 oriundo da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal da Saúde, opinando pela legalidade do pedido de redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal firmou a tese sobre a possibilidade de redução de jornada de trabalho do servidor público que tenha filho ou dependente portador de deficiência (Tema 1097);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ana Cláudia Barreto Cunha, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula n. 296, inscrita no CPF de n. 005.519.825-27, a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), sem redução de salário ou necessidade de compensação posterior.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 25 DE ABRIL DE 2023.


VAGNER COSTA DA CUNHA
Prefeito Municipal